



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Requer Informações sobre Envio da Relação dos Motoristas de Táxi de Hortolândia no Portal do Ministério do Trabalho e Previdência para Recebimento do “Bem-Taxista” Benefício Previsto pela Emenda Constitucional n.º 123/2022**

Considerando que “O Bem-Taxista” faz parte dos benefícios previstos pela Emenda Constitucional n.º 123/2022, para enfrentamento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes e tem validade até dezembro de 2022.

Considerando que tem direito ao pagamento os motoristas de táxi devidamente registrados nas prefeituras, detentores de concessões ou autorizações (alvará) até 31 de maio de 2022.

Considerando ainda que os Gestores Municipais têm até 11 de setembro para enviar relação dos motoristas de táxi, e que Desde o dia 20 de agosto, gestores municipais podem fazer o cadastro das informações de motoristas de táxis que devem receber o Auxílio Brasil. Esta é a terceira e última etapa, que vai até o dia 11 de setembro. A relação dos taxistas de cada Município deve ser encaminhada, por upload, no portal do Ministério do Trabalho e Previdência.

Isto posto, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

**1) O Poder Público já realizou o cadastro com a relação dos Taxistas no portal do Ministério do Trabalho para receber o auxílio taxista?**

**2) Qual o número de taxistas cadastrados?**

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2022.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**